

ATO DO PRESIDENTE Nº 349, de 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o art 2º do Ato do Presidente nº 319, de 2005, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 27 de abril de 2005, que trata da designação da servidora **RITA DE CÁSSIA M. BRANDÃO**, matrícula nº 13.281-44, como Membro da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais.

Brasília -DF, 03 de maio de 2005.


Deputado FÁBIO BARCELLOS
Presidente